PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 340, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Escriturária."

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1612/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **ANA CLAUDIA VEIGA HIPÓLITO DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade R.G. nº 42.400.162-7 SSP/SP, C.P.F. nº 329.767.698-18, ocupante do emprego de Escriturária, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 207 de 01 de Setembro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Novembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 07 de Novembro de 2017.
/acm.